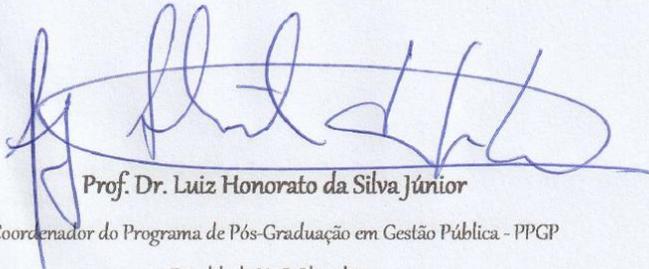


1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
2 **COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO**
3 **PÚBLICA DA FACULDADE UNB PLANALTINA**

4 No nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, realizou-se a
5 quadragésima quinta reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
6 Gestão Pública - PPGP, presidida pelo professor Luiz Honorato da Silva Júnior,
7 coordenador do PPGP e com a participação dos professores Celso Vila Nova de Souza
8 Junior, Lucijane Monteiro de Abreu, Alexandre Nascimento de Almeida, Elaine
9 Nolasco Ribeiro, Luciana de Oliveira Miranda, Luiz Guilherme de Oliveira, Maria Júlia
10 Pantoja, Mario Lúcio de Ávila e Mauro Eduardo Del Grossi. Não houve representação
11 estudantil apesar do convite feito. A reunião teve a seguinte pauta e deliberações: **1)**
12 **Comunicações:** o coordenador do PPGP informou o andamento das articulações feitas
13 junto a outras entidades públicas e o PPGP. Ressaltou que três instituições estão com
14 tratativas bem adiantadas, mas faltam detalhes importantes em cada caso para se
15 consolidar. **2) Aprovação da Ata 44ª reunião ordinária do Colegiado do Programa**
16 **de Pós-Graduação em Gestão Pública:** A referida Ata foi **aprovada por**
17 **unanimidade.** **3) Indicação de aprovação de presidente de banca de seleção de**
18 **novos alunos PPGP 2020:** o coordenador indicou o nome do Prof. Dr. Celso Vila Nova
19 de Souza Junior, Coordenador-Adjunto do PPGP para presidir o referido processo de
20 seleção. Foi apresentado o documento denominado “As sete regras de ouro do trabalho
21 de seleção do PPGP” que orienta o trabalho da comissão. O referido texto se encontra
22 no Anexo 1 desta Ata. O nome do Professor foi posto em apreciação e votação e o
23 colegiado **aprovou por unanimidade.** Em seguida o presidente da comissão indicou os
24 nomes da Profa. Dra. Elaine Nolasco Ribeiro e do Prof. Dr. Alexandre Nascimento de
25 Almeida para compor com ele a referida comissão. Os respectivos nomes foram postos
26 em apreciação e votação e o colegiado **aprovou por unanimidade.** **4) Aprovação de**
27 **Edital de seleção de novos alunos PPGP 2020:** foi apresentado pelo Prof. Dr. Celso
28 Vila Nova de Souza Junior para discussão e votação. Após debates acerca de seu
29 conteúdo foi **aprovada por unanimidade.** A versão final aprovada se encontra no
30 Anexo 2 desta Ata. **5) Solicitação de novo credenciamento do Prof. Dr. André**
31 **Nunes com parecer circunstanciado da Profa. Dra. Annita Valéria Calmon**
32 **Mendes, conforme processo nº 23106.044054/2019-12:** o referido credenciamento foi
33 **aprovado por unanimidade.** **6) Solicitação de professora coorientadora da aluna**
34 **Samantha Santos Carmo, orientanda do Prof. Dr. Celso Vila Nova de Souza**
35 **Júnior, conforme processo nº 23106.051032/2019-17:** a referida solicitação foi
36 **aprovada por unanimidade.** **7) Inclusão de disciplina de domínio conexo da aluna**
37 **Gércia Nóbrega da Costa Lacerda, orientanda da Profa. Dra. Maria Raquel**
38 **Gomes Maia Pires. Conforme processo SEI 23106.088980/2019-08:** a referida
39 solicitação foi **aprovada por unanimidade.** **8) Solicitação de ponto de pauta da**
40 **coordenação financeira do PPGP, Profa. Dra. Lucijane Monteiro de Abreu:** a
41 Profa. Dra. Lucijane Monteiro de Abreu fez um conjunto de justificativas a cerca de
42 distribuição de recursos financeiros para viagem e remuneração dos professores. **9)**
43 **Nova solicitação de trancamento de matrícula do aluno Ronei Mendes Pereira.**
44 Referência: **Processo nº 23106.075204/2019-30, relacionado ao Processo nº**
45 **23106.021780/2019-67:** foi apresentada a solicitação de trancamento de matrícula do
46 referido aluno, protocolado no dia 28/06/2019. Nele o requerente faz uma exposição de
47 motivos e anexa um atestado médico assinado pela médica Nathália Arruda, CRM DF
48 21533, datado em 27/06/2019. No referido documento, atesta-se que o requerente está
49 em tratamento médico e, sugere seu afastamento de suas atividades laborais e



50 acadêmicas. Foi solicitado pela coordenação do PPGP ao Prof. Dr. Alexandre
51 Nascimento de Almeida parecer circunstanciado e o mesmo indicou encaminhar para o
52 serviço/junta médico(a) da UnB. Assim foi procedido e a Médica da Diretoria de Saúde,
53 Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho do DGP, da Universidade de Brasília,
54 indicou que “o aluno em questão apresenta quadro clínico que justifica a solicitação de
55 trancamento de matrícula do primeiro semestre de 2019”. O Coordenador do PPGP
56 ainda lembrou a todos que o requerente é da turma 2017 do PPGP, perdeu o prazo de
57 qualificação, perdeu a primeira tentativa de qualificação que fez com atraso e foi
58 aprovado em sua segunda tentativa. Lembrou ainda que em sua tarefa de
59 acompanhamento acadêmico tem recebido notificações de seu atual orientador, o Prof.
60 Dr. Celso Vila Nova de Souza Junior, que o requerente tem falhado em suas entregas e
61 compromisso desde que começou a orientá-lo. Sendo feitas todas estas considerações o
62 colegiado discutiu intensamente acerca do tema **aprovou por unanimidade** a
63 solicitação. A reunião foi encerrada e, eu, **Luiz Honorato da Silva Júnior**, lavei a
64 presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada.



Prof. Dr. Luiz Honorato da Silva Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública - PPGP
Faculdade UnB Planaltina

65



ANEXO 1

As sete regras de ouro do trabalho de seleção do PPGP:

atividades a serem desempenhadas pela comissão de seleção de novos alunos do PPGP

Depois de aprovados os nomes da comissão em reunião do Colegiado do PPGP a referida comissão deverá:

- 1 – propor minuta de edital de seleção de novos alunos em conformidade com as normas vigentes da UnB, respeitando o(s) plano(s) executivo(s) de eventuais parceiros institucionais e os interesses e estratégias do PPGP. A referida minuta deverá ser apresentada e aprovada em reunião de colegiado do PPGP;
- 2 – acompanhar e fazer cumprir rigorosamente o cronograma de atividades aprovado no edital;
- 3 – efetuar a seleção dos novos alunos observando cuidadosamente as normas estabelecidas no edital aprovado e demais normas da UnB;
- 4 – fazer a apresentação dos resultados finais do processo seletivo em reunião de colegiado do PPGP, inclusive, relatório escrito;
- 5 – apresentar indicação de professores orientadores dos novos alunos baseado nos temas de pesquisa propostos e em outros critérios relevantes, para ser votado em reunião de colegiado do PPGP;
- 6 – responder a eventuais questionamentos acerca do processo seletivo; e,
- 7 – cuidar para que todo o trabalho ocorra com total transparência de seus atos, conforme se determina a Lei.



Anexo 2

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

EDITAL ALUNO REGULAR PPGP Nº1/2019 - Turma 2020

Seleção de candidatos(as) às vagas do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Gestão Pública, Mestrado Profissional, turma 2020.

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Gestão Pública - PPGP no uso de suas atribuições legais, estabelece e tornam públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, do PPGP, por candidatos (as) residentes no País, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa, da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, e de acordo com a Portaria Normativa nº 7, de 22/06/2009 da CAPES.

1.2 O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, na 45ª Reunião Ordinária, realizada em 09/08/2019, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública podem ser obtidas na página eletrônica: <http://www.gestaopublica.unb.br>

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas até 14 (catorze) vagas, sendo 10 (dez) para servidores efetivos do quadro do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação (FNDE) em exercício nesta instituição, 02 (duas) vagas destinadas para os Servidores técnico-administrativos efetivos do quadro da Fundação Universidade de Brasília — FUB e 02 (duas) destinadas para seleção universal.

2.2 Podem se inscrever servidores(as) efetivos do quadro do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação (FNDE) em exercício nesta instituição, que declarem não possuir titulação em qualquer curso de pós graduação *stricto sensu* e portadores(as) de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC.

2.3 Os candidato(a)s que se inscreverem para as vagas destinadas aos servidores técnico-administrativos da FUB devem: 1) estar em exercício nessa instituição; 2) declarar não possuir titulação em qualquer curso de pós-graduação *stricto sensu* e 3) portadores(as) de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC.

2.4 Os candidato(a)s que se inscreverem para as vagas destinadas para seleção universal devem ser, profissionais portadores(as) de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC, que tenham interesse em desenvolver gestão e controle da execução de políticas públicas nas áreas de: (a) Estado, Território e Políticas Públicas e (b) Instrumentos de Monitoramento e Avaliação da Gestão Pública.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO



3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, para o primeiro período letivo de 2020, deverão ser efetuadas na página eletrônica de inscrições da Universidade de Brasília, no endereço eletrônico web <http://inscricaooposgraduacao.unb.br/>, a partir do dia 16 de outubro de 2019 até o dia 01 de novembro de 2019.

3.2 A inscrição do(a)s candidato(a)s no Sistema Eletrônico <http://inscricaooposgraduacao.unb.br/> exige a inserção dos documentos a seguir relacionados. Os documentos anexados deverão estar no formato PDF.

3.2.1 Ficha de inscrição (Anexo I)

3.2.2 Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC. No caso de candidato(a)s brasileiro(a)s, será aceito declaração de provável formando(a) no segundo período letivo de 2019.

3.2.3 Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado até o último dia do mês que antecedeu ao lançamento do presente Edital.

3.2.4 Formulário Orientador para Avaliação do Currículo preenchido e assinado pelo candidato (Anexo II).

3.2.5 Comprovantes do currículo: 1) Diploma de curso de pós-graduação *stricto sensu* (apenas para candidatos que vão concorrer na seleção universal); 2) Diploma de curso de pós-graduação *lato sensu*; 3) comprovante do tempo de exercício efetivo na administração pública; 4) primeira página dos artigos publicados nos últimos três anos em periódicos com *Qualis* Capes igual ou maior que B5 na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo para o quadriênio de 2013 - 2016 (conferir o *Qualis* na plataforma Sucupira - <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>); 5) comprovantes dos trabalhos completos publicados em anais de congressos nos últimos três anos; 6) comprovantes das participações em grupos e projetos de pesquisa, inclusive iniciação científica.

3.2.5.1 Os comprovantes do currículo devem estar enumerados e organizados conforme o Formulário Orientador para Avaliação do Currículo (Anexo II), de forma que a Comissão Seleção identifique a associação de cada documento com o seu respectivo item de pontuação no formulário. Serão aceitos apenas os comprovantes indicados no Formulário Orientador para Avaliação do Currículo.

3.2.6 Candidatos do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação (FNDE) devem apresentar ficha funcional como documento comprobatório de vínculo empregatício. Servidores técnico-administrativos do quadro da FUB devem apresentar declaração própria de não possuir título de qualquer outro curso de Pós-graduação *stricto sensu* (Anexo III). Os dois comprovantes desse item devem ser enviados apenas pelos candidatos que se inscreverem para as vagas destinadas aos servidores efetivos do quadro do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação (FNDE) e técnico-administrativos da FUB. Para os candidatos interessados em uma das vagas universais, será requerido o diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC e que tenham interesse em desenvolver gestão e controle da execução de políticas públicas nas áreas de: (1) Estado, Território e Políticas Públicas e (2) Instrumentos de Monitoramento e Avaliação da Gestão Pública.



3.2.7 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) que deve ser gerada no *website* https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, seguindo a ordem de identificação abaixo. Todos (as) os (as) candidatos (as) devem realizar o pagamento através da Guia de Recolhimento da União (GRU):

- Unidade Gestora: 154040;
- Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília;
- Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa;
- Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência;
- Número de Referência: 4394;
- Competência: preencher o mês corrente;
- Vencimento: preencher com a data corrente;
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF do candidato(a);
- Nome do Contribuinte: digitar o nome completo do candidato(a);
- Valor Principal: digitar 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e,
- Valor total: digitar 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

3.2.8 Pré-Projeto de Pesquisa. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ter a seguinte formatação: mínimo de três e máximo de quatro páginas, sem capa, digitadas em espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A-4, margens superior, esquerda, inferior e direita de 2 cm. Os dados do(a) candidato(a), assim como a linha de pesquisa do projeto devem estar identificados na primeira página do projeto. O projeto deve estar enquadrado dentro das linhas de pesquisa disponíveis no PPGP que são apresentadas no endereço eletrônico: <http://www.gestaopublica.unb.br>.

3.2.9 Carta de compromisso de liberação institucional, na qual esteja registrado o comprometimento de liberação, total ou parcial, por parte do chefe imediato para os candidatos que possuem vínculo empregatício (Anexo IV);

3.3 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem rigorosamente a documentação exigida na ordem apresentada no Item 3.2, dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.

3.4 O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas da seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 8 (Cronograma) deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova Escrita: A prova escrita terá duração máxima de quatro (4) horas e será realizada no Campus Darcy Ribeiro no seguinte endereço: Auditório do Prédio da DIMEQ – Diretoria de Manutenção de Equipamentos localizado no Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte – Brasília-DF. O(a) candidato(a) deverá chegar com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário do início da prova. A prova escrita deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação por ele(a) próprio(a). Não será permitido o uso de nenhum tipo de dispositivo para consulta. Os



critérios de eliminação e avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.1 deste Edital;

4.2.2 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: Consistirá na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), considerando os seguintes pontos: descrição geral do tema; definição do objeto de estudo; objetivos gerais e específicos e justificativa do tema e problema central escolhidos, demonstrando sua relevância para o desenvolvimento da gestão pública e lista das referências citadas, seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

4.2.3 Avaliação de Currículo: consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a). Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no Anexo II deste Edital;

4.2.4 O Programa recomenda aos(às) candidatos(as), a fim de melhor se prepararem para o Pré-Projeto de Pesquisa, estudar textos de metodologia de pesquisa, manuais sobre elaboração de projetos de pesquisa, além de atenção especial às normas estabelecidas pela ABNT. Recomenda-se, ainda, consultar o Currículo Lattes dos(as) docentes que irão ofertar vagas no presente Edital (Anexo V).

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas (etapas de seleção) será atribuída uma nota de zero até 100 (cem).

5.1.1 Prova Escrita: Esta etapa é eliminatória, sendo aprovados as 20 (vinte) maiores notas dos candidatos que se inscreverem para as vagas destinadas aos servidores efetivos do quadro do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação (FNDE), 4 (quatro) maiores notas dos candidatos que se inscreveram para as vagas destinadas aos servidores técnico-administrativos da FUB e as 4 (quatro) maiores notas para os candidatos que se inscreverem para as vagas destinadas a seleção universal.

5.1.1.1 A prova escrita constará de três (3) partes, realizadas da seguinte forma: a primeira parte, que vale 40,0 (quarenta) pontos, consistirá de prova de conhecimento específico do campo da Administração Pública, que versará acerca de temas cujo conteúdo e referências bibliográficas estão detalhados no Apêndice 1 deste Edital; a segunda parte da Prova escrita, correspondente a 30 (trinta) pontos, consistirá de prova de Raciocínio Lógico que versará acerca de temas cujo conteúdo e referências bibliográficas estão detalhados no Apêndice 1 deste Edital e, a terceira e última parte da Prova Escrita, que vale 30,0 (trinta) pontos, consistirá de avaliação escrita, com questões objetivas, sobre tradução e/ou interpretação de texto técnico, versado em Língua Inglesa.

5.1.1.2 A nota final da Prova Escrita, cujo valor máximo é de 100 (cem) pontos, será obtida mediante a soma das três partes desta Prova Escrita: Administração Pública, Raciocínio Lógico e Língua Inglesa.

5.1.2 Pré-Projeto de Pesquisa: Os quesitos a serem avaliados são os indicados no item 4.2.2 deste Edital, considerando a clareza na formulação do problema de estudo; a justificativa do Pré-Projeto de Pesquisa para o desenvolvimento da gestão pública; a atualidade e pertinência científica das referências indicadas e a viabilidade de alcance dos objetivos.



5.1.3 Avaliação do Currículo: Os aspectos analisados no currículo constam no Anexo II deste Edital. O Formulário Orientador para Avaliação do Currículo, deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a). A Comissão de Seleção avaliará somente os itens pontuados pelo(a) Candidato(a).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato(a) será a resultante da seguinte expressão:

$$NF = 0,4*PE + 0,3*PP + 0,3*AC$$

Onde:

NF = É a Nota Final do candidato;

PE = É a Nota da Prova Escrita;

PP = É a Nota da Prova do Pré-projeto; e,

AC = É a Nota da Avaliação de Currículo.

6.2 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

6.3 Serão selecionados aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.4 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação.

6.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1º maior nota na prova escrita; 2º maior nota no Pré Projeto; 3º maior nota na avaliação do currículo; e, 4º persistindo o empate, o desempate será feito mediante exame do maior tempo de serviços prestados à administração pública.

7. DA ADMISSÃO (MATRÍCULA) DOS SELECIONADOS

7.1 Não será permitido a matrícula concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UnB.

7.2 A admissão (matrícula) dos candidatos selecionados se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Pós-graduação da Faculdade UnB Planaltina no seguinte endereço: Área Universitária 1, Vila Nossa Senhora de Fátima, CEP 73.345-010, Planaltina - DF. No ato do registro o(a)s candidato(a)s deverão apresentar os seguintes documentos:

- Diploma do curso superior,
- Histórico escolar do curso de graduação
- Carteira de identidade,
- CPF,
- Título de eleitor com último comprovante de votação,
- Certificado de reservista (candidato do sexo masculino),
- Carteira de identidade de estrangeiro (somente para estrangeiros)

7.3 Além dos documentos do item 7.2, os candidatos que se inscreveram para as vagas destinadas aos servidores efetivos do quadro do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação FNDE, assinatura do Termo de compromisso quanto às penalidades ao desistente do curso de mestrado por motivos pessoais, em relação à reposição ao erário do investimento pelo Fundo Nacional Desenvolvimento da



Educação (FNDE), exceto em casos de impedimentos por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados; Para os candidatos que se inscreverem para as vagas destinadas aos servidores técnico-administrativos da FUB devem apresentar no ato da matrícula: 1) **termo de compromisso** quanto às penalidades ao desistente do curso de mestrado por motivos pessoais, em relação à reposição ao erário do investimento efetuado pela Fundação Universidade de Brasília (FUB), exceto em casos de impedimentos por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados e 2) documento de nada consta expedido pelo DGP, CPAD e SAA, no ato da matrícula, informando as faltas injustificadas do servidor, se está arrolado em processo administrativo disciplinar e se não possui pendências em outros programas de Pós-graduação por desistência ou reprovação, quando financiado pelo recurso de capacitação.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
16/10 a 01/11/2019	Período de Inscrições	9h às 18h
04/11/2019	Divulgação da homologação das inscrições	A partir das 09h
05/11/2019 a 06/11/2019	Período de interposição de recurso da homologação das inscrições.	9h às 18h
07/11/2019	Divulgação Final da homologação das inscrições.	A partir das 09h
08/11/2019	Prova Escrita	9h00 às 13h00
14/11/2019	Divulgação preliminar do Resultado do processo seletivo	A partir das 09h
18/11/2019 até 19/11/2019	Período de interposição de recurso do resultado da Prova Escrita	9h às 18h
20/11/2019	Divulgação do resultado Final	A partir das 9h
21/11/2019 a 06/12/2019	Confirmação de ingresso no Curso por parte do(a) candidato(a) selecionado(a), em formulário disponível na Secretaria do PPGP.	9h às 18h
2020/1	Início das atividades do período letivo 2020/1, conforme Calendário Acadêmico da UnB e Calendário do PPGP.	

8.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será disponibilizado na página eletrônica: <http://www.gestaopublica.unb.br>

9. DOS RECURSOS

9.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.gestaopublica.unb.br>

9.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até dez (10) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.



9.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal no endereço indicado no item 7.2 deste Edital (Secretaria de Pós-graduação da Faculdade UnB Planaltina).

9.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a), ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília – CDT/UnB, Edifício do CDT, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

10.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado(a) e,

10.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

10.2 A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) permanecerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública por um período de até três (3) meses após a divulgação do resultado final.

10.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

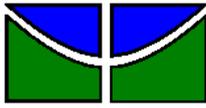
10.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 7.2 e na página eletrônica www.gestaopublica.unb.br

10.5 Os(as) candidatos(as) deverão comparecer às etapas da seleção, com a antecedência prevista do horário de início de cada uma das etapas da seleção, munidos de documento oficial de identidade, que tenha fotografia.

10.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública ao qual se inscreve.

Brasília/DF, 11 de Agosto de 2019

Prof. Dr. Luiz Honorato da Silva Junior
Coordenador do PPGP



APÊNDICE 1. PROVA ESCRITA

1. Administração Pública: Consistirá em avaliação escrita, com questões objetivas e/ou subjetivas sobre a Administração Pública.

Conteúdo: Administração Pública e Governança, Políticas Públicas, Nova Administração Pública, Teorias e evolução da Administração de Políticas Públicas.

Referências

Frederickson, H. G.; Smith, K. B.; Larimer, C. W.; Licari, M. J. **The Public Administration Theory Primer**. Westview Press, 2012.

Gruening, G. Origin and theoretical basis of New Public Management. **International Public Management Journal**, v. 4, p. 1 - 25, 2001.

McLaughlin, K.; Osborne, S. P.; Ferlie, E. **New Public Management. Current Trends and Future Prospects**. 2002.

Souza, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, ano 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

Wu, X.; Ramesh, M.; Howlett, M.; Fritzen S. **Guia de Políticas Públicas: Gerenciando processos**. Brasília: Enap, 2014

Bilhim, J. Políticas públicas e agenda política. **Orações de Sapiência**, 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Joao_Bilhim/publication/292141803_Politicas_publicas_e_agenda_politica/links/56aa0c1308aef6e05df43fef/Políticas-públicas-e-agenda-política.pdf. Acesso em: 10 ago. 2019.

Bovaird, T.; Löffler, E. **Public Management and Governance**. Routledge, 2009.

Bryson, J. M.; Crosby, B. C.; Bloomberg, L. Public Value Governance: Moving Beyond Traditional Public Administration and the New Public Management. **Public Administration Review**, v. 74, n. 4, p. 445–456, 2014.

2. Raciocínio Lógico-Quantitativo: Consistirá em avaliação escrita, com questões objetivas e/ou subjetivas sobre Raciocínio Lógico-Quantitativo.

Conteúdo: Noções básicas de Lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento, tabelas-verdade. Operações. Diagramas Lógicos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos e geométricos. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio matemático. Pesos e medidas e taxas de variação. Problemas de otimização. Noções de análise combinatória e probabilidade. Aplicação em casos administrativos.



Referências

Referências MACHADO, Nilson José; CUNHA, Marisa Ortegoza. Lógica e linguagem cotidiana: verdade, coerência, comunicação, argumentação . 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

MORGADO, Augusto C.; CÉSAR, Benjamin. Raciocínio Lógico-Quantitativo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

MARIANO, Fabrício. Raciocínio Lógico para Concursos. Série Provas e Concursos. 3a ed. São Paulo: Campus, 2009.

ROCHA, Enrique. Raciocínio Lógico - Você consegue aprender. Série Provas e Concursos. 2a ed. São Paulo: Campus, 2008.

SILVA, Elio Medeiros da; SILVA, Ermes Medeiros; SILVA, Sebastião Medeiros. Matemática para Cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis, v. 1. São Paulo: Atlas, 2007.

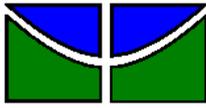
3 Língua Inglesa: Consistirá em avaliação escrita sobre tradução e/ou interpretação de texto técnico, versado em Língua Inglesa. Para esta Avaliação de Língua Inglesa, não serão indicados conteúdos e referências.



ANEXO I. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:			
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:	UF:	
TELEFONES: ()		E-MAIL:	
LOCAL DE TRABALHO:			CARGO:
DOC. IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA:	
TÍTULO ELEITORAL Nº:	ZONA:	SEÇÃO:	CPF:
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO (MARQUE APENAS UMA OPÇÃO):			
<input type="checkbox"/> VAGAS DESTINADAS AOS SERVIDORES DO FNDE			
<input type="checkbox"/> VAGAS DESTINADAS AOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DA FUB			
<input type="checkbox"/> SELEÇÃO UNIVERSAL			
GRADUAÇÃO			
INSTITUIÇÃO	CURSO	ANO DE CONCLUSÃO	
TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:			
LINHA DE PESQUISA DO PPGP EM QUE SE ENQUADRA O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA			
<input type="checkbox"/> ESTADO, TERRITÓRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS			
<input type="checkbox"/> INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
INDIQUE ATÉ DOIS (3) POSSÍVEIS ORIENTADORES ¹ , POR ORDEM DE PREFERÊNCIA:			
1 -			
2 -			
3 -			
DECLARO:			
1. CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NO EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DO PPGP Nº 3/2019 - TURMA 2020			
2. ESTAR CIENTE DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES E COMPLEMENTARES DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA.			
LOCAL E DATA		ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)	

¹ Recomenda-se consultar o Currículo Lattes dos(as) Orientadores(as) – Anexo V deste Edital. A mera indicação não garante a permanência do(a) candidato(a) aprovado(a) com o(a) possível Orientador(a).



ANEXO II. FORMULÁRIO ORIENTADOR PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO¹

Itens	Variáveis	Quantidade (A) ¹	Pontos por Quantidade (B)	Pontuação Máxima Possível	Pontuação do Candidato (A*B)	Conferência - PPGP
1	Diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (apenas para candidatos que vão concorrer na seleção universal)	Quantidade Máxima: uma unidade	10	10		
2	Diploma de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Quantidade Máxima: uma unidade	7	7		
3	Tempo de exercício efetivo na administração pública (por ano)	Quantidade Máxima: cinco unidades	5	25		
4	Artigos publicados nos últimos três anos em periódicos com <i>Qualis</i> Capes igual ou maior que B5 na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo para o quadriênio de 2013 - 2016	Quantidade Máxima: dez unidades	10	100		
5	Trabalhos completos publicados em anais de congressos nos últimos três anos	Quantidade Máxima: cinco unidades	7	35		
6	Participações em grupos e projetos de pesquisa, inclusive iniciação científica	Quantidade Máxima: Três Unidades	5	15		
Total					(Max = 100)	(Max = 100)

¹ Indique a quantidade, não ultrapassando a pontuação máxima possível

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Nome completo do(a) candidato(a):

Assinatura do(a) candidato(a):

¹ O presente formulário deverá ser preenchido e entregue pelo(a) candidato(a). Somente serão avaliadas as variáveis indicadas pelo(a) candidato(a).

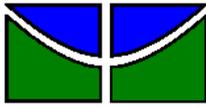


ANEXO III. DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR TÍTULO DE QUALQUER OUTRO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Eu, _____
_____, matrícula FUB _____, servidor efetivo do quadro da Fundação Universidade de Brasília (FUB), em exercício nesta instituição, com o objetivo de participar da seleção de candidatos(as) às vagas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão Pública, Mestrado Profissional, turma 2018/1, declaro não possuir titulação em qualquer curso de Pós-graduação *stricto sensu*.

Brasília/DF, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a):



ANEXO IV. ROTEIRO DE CARTA DE ANUÊNCIA DA UNIDADE DE VINCULAÇÃO DO(O) CANDIDATO(O) - TURMA: 2019

A Carta de Compromisso de liberação institucional, conforme normatização da unidade de vinculação do(a) candidato(a), necessária para a inscrição para vaga no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- 1) Identificação da Instituição;
- 2) Nome do(a) Candidato(a);
- 3) Unidade ou setor da Instituição em que trabalha o(a) candidato(a);
- 4) Nome do(a) Recomendante (pessoa que assina a carta);
- 5) Dados de contato do(a) recomendante;
- 6) Cargo do(a) recomendante na Instituição;
- 7) Anuência formal da Instituição com a qual o(a) candidato(a) tenha vínculo para liberação total ou parcial de suas atividades para participação no Mestrado Profissional e,
- 8) Local, data e assinatura do(a) recomendante.



**ANEXO V. DOCENTES QUE OFERTARÃO VAGA NO PPGP EDITAL 1/2018 –
TURMA 2019**

Dr. Alexandre Nascimento de Almeida
Dr. André Nunes
Dr. Celso Vila Nova de Souza Junior
Dr.(a) Elaine Nolasco Ribeiro
Dr. Jonilto Costa Sousa
Dr. (a) Luciana de Oliveira Miranda
Dr. (a) Lucijane Monteiro de Abreu
Dr. Luiz Guilherme de Oliveira
Dr. Luiz Honorato da Silva Junior
Dr. (a) Maria Júlia Pantoja
Dr. (a) Maria Raquel Gomes Maia Pires
Dr. Mario Lúcio de Ávila
Dr. Mauro Eduardo Del Grossi